

Critérios para Comprovação de Aprovação em Exames de Proficiência dos Próximos Processos Seletivos

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis informa os testes, diplomas e certificações para verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, aceitos nos Processos Seletivos, a partir desta data:

I – Para a Língua Inglesa:

- a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB);
- b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB);
- c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);
- d) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 397 pontos ou Internet Based Test, com no mínimo 30 pontos;
- e) GRE – Graduate Record Examination; TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 255 pontos;
- f) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 3,0 pontos;
- g) Teste de proficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras – nota maior ou igual a 7,0;
- h) Teste ANPAD, mínimo de 300 pontos na prova de inglês;
- i) Proficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);
- j) Proficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);

II – Para a Língua Espanhola:

- a) DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes, Níveis Intermediário ou Superior;
- b) CELU – Certificado de Español Lengua y Uso, Níveis Intermediário ou Avançado.
- c) Teste de proficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras – nota maior ou igual a 7,0;
- d) Proficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);
- e) Proficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);

III – Para a Língua Alemã:

- a) Goethe Zertifikat C 1 (antigo ZMP – Zentrale Mittelstufenprüfung-Instituto Goethe);
- b) ZDP II – Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- c) ZOP – Zentrale Oberstufenprüfung;
- d) KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- e) GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe- Munique);
- f) PWD – Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
- g) DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen;
- h) PNDS – Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- i) DSD I – Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz, Stufe 1 e Stufe 2;
- j) Certificado do Instituto Goethe nível III ou C I, para área de Ciências Humanas e Nível G III ou B I para as demais áreas (exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior);
- k) Deutsch als Fremdsprache Test DAF, nível 5;
- l) Teste de proficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras – nota maior ou igual a 7,0;
- m) Proficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);
- n) Proficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);

IV – Para a Língua Francesa:

- a) DELF – Diplôme d’Études em Langue Française, a partir do nível B1;
- b) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;
- c) NANCY – Certificado da Universidade Francesa de Nancy;
- d) Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);
- e) Teste de proficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras – nota maior ou igual a 7,0;
- f) Proficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);
- g) Proficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);

V – Para a Língua Italiana:

- a) CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – Universidade para Estrangeiros de Perugia – 5 níveis de conhecimento;
- b) CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera – Universidade para

- Estrangeiros de Siena – 4 níveis de conhecimento;
- c) Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%;
 - d) Teste de proficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras – nota maior ou igual a 7,0;
 - e) Proficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);
 - f) Proficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil (desde que contenha os critérios de aprovação);

VI. Para a Língua Portuguesa

- a) Celpe-Bras - Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros;

A validade do teste de Proficiência é de 3 (três) anos.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019

Márcia Reis Machado
Coordenadora